



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA
SECRETARIA COMPETENTE, A
REALIZAÇÃO URGENTE DE OPERAÇÃO
TAPA-BURACO NO BAIRRO AEROPORTO,
ESPECIALMENTE NA RUA BENEDITO
RANGEL.**

A presente indicação tem por objetivo solicitar, em caráter de urgência, a execução de uma operação tapa-buraco no Bairro Aeroporto, com ênfase na Rua Benedito Rangel. A referida via apresenta diversas imperfeições e buracos que comprometem significativamente a segurança de pedestres e motoristas, além de prejudicar a fluidez do tráfego local.

✓ A deterioração do pavimento tem sido motivo de constantes reclamações por parte dos moradores, que enfrentam diariamente transtornos como:

✓ Riscos de acidentes: Buracos e desníveis na via aumentam a probabilidade de colisões e quedas, colocando em perigo a integridade física dos usuários.



✓ Danos materiais: Veículos que transitam pela rua sofrem danos na suspensão, pneus e outros componentes, gerando custos adicionais para os proprietários.

✓ Dificuldades na mobilidade: A presença de buracos obriga motoristas a realizarem manobras bruscas, reduzindo a eficiência do tráfego e podendo causar congestionamentos.

Além dos problemas imediatos, a falta de manutenção adequada pode levar a um agravamento das condições da via, resultando em custos de reparo ainda maiores no futuro. A operação tapa-buraco é uma medida essencial para manter a qualidade das vias e realizar reparos emergenciais, visando garantir a mobilidade urbana e a segurança viária

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos reparos no pavimento da Rua Benedito Rangel, no Bairro Aeroporto, o mais breve possível, visando assegurar melhores condições de tráfego e qualidade de vida para a população local.

MARCELO ROSA
VEREADOR





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa
Vereador



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260



com o identificador 320038003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028
Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa
Vereador



